



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 91/2026

Autoria: Vereador Leonardo Henrique

Matéria: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder espaços públicos para a realização de atividades esportivas voluntárias e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder, de forma gratuita e precária, espaços públicos municipais para a realização de atividades esportivas voluntárias, promovidas por professores e instrutores, visando incentivar a prática esportiva, a saúde, o bem-estar social e a integração comunitária.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, interesse público e promoção social, estando redigida dentro da técnica legislativa adequada.

A matéria possui relevante interesse público, pois busca ampliar o acesso da população às atividades esportivas, fomentar ações voluntárias, fortalecer a utilização consciente dos espaços públicos e contribuir para a inclusão social e qualidade de vida da comunidade.

Não se verificam impedimentos jurídicos ou constitucionais à tramitação da matéria, cabendo ao Poder Executivo sua regulamentação e gestão, conforme previsto no próprio texto legal.

III – VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 91/2026, por entender que a matéria é legal, constitucional e atende ao interesse público.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ver. Raul – Presidente Substituto

Ver. Marcel D'Angelis – Membro Substituto